

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA
DOS AÇORES



COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA

RELATÓRIO

DA AUDIÇÃO DA GESTORA PÚBLICA INDIGITADA PARA A RECONDUÇÃO NA PRESIDÊNCIA DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ILHAS DE VALOR, S.A.

PONTA DELGADA
JULHO DE 2017

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada <u>2514</u>	Proc. n.º <u>16.24</u>
Data: <u>017/07/21</u>	N.º <u>1 XI</u>



TRABALHOS DA COMISSÃO

A Comissão Permanente de Economia reuniu no dia 18 de julho de 2017, na Delegação da Ilha das Flores da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na vila de Santa Cruz, a fim de proceder à audição do Dra. Lubélia Maria Melo Figueiredo Chaves, indigitada pelo Governo Regional dos Açores para a recondução no cargo de Presidente do Conselho de Administração da empresa Ilhas de Valor, S.A.

O *Curriculum Vitae* da Dra. Lubélia Maria Melo Figueiredo Chaves fica anexo ao presente relatório, do qual faz parte integrante.

1º. CAPÍTULO – ENQUADRAMENTO JURÍDICO

A presente audição é efetuada nos termos e para os efeitos previstos nos números 2 e 4 do artigo 12.º e artigo 12.º-A do Estatuto do Gestor Público Regional, o qual foi republicado em Anexo ao Decreto Legislativo Regional n.º 19/2014/A, de 30 de outubro.

“A comissão especializada permanente respetiva deve proceder à audição no prazo de vinte dias, a contar da data do despacho do Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.” (cf. previsto no n.º 3 do artigo 12.º-A)

“A comissão referida no número anterior, ao abrigo das correspondentes normas regimentais, elabora um relatório, do qual deve constar a audição do gestor público indigitado, bem como a posição dos partidos que integrem a comissão sobre a referida audição.” (cf. n.º 4 do artigo 12.º-A).

Por fim, refira-se que “O relatório é obrigatoriamente enviado, no prazo de cinco dias, pelo Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores ao Presidente do Governo Regional dos Açores, para os devidos efeitos.” (cf. n.º 5 do artigo 12.º-A).



2º. CAPÍTULO – AUDIÇÃO DO GESTOR INDIGITADO

A Dra. Lubélia Maria Melo Figueiredo Chaves, na qualidade de gestora indigitada para a Presidência do Conselho de Administração da empresa Ilhas de Valor, S.A., cargo que exerce desde 2006, iniciou a sua audição com uma breve apresentação do seu currículo, em particular da sua formação académica e da experiência profissional acumulada nos últimos anos, conforme disposto no currículo em anexo. Para além de referenciar a sua licenciatura em Organização e Gestão de Empresas concluída em 1996 e com posteriores formações técnicas, explanou o seu percurso profissional com o desempenho de funções de gestão administrativa, financeira e de recursos humanos, considerando possuir as características, conhecimentos e competências essenciais para presidir ao Conselho de Administração da Ilhas de Valor, S.A..

A gestora informou que a Ilhas de Valor, S.A. é uma empresa pública estratégica para a Região Autónoma dos Açores e muito relevante para as designadas “Ilhas da Coesão”, como promotora de investimentos necessários para o desenvolvimento socioeconómico das ilhas mais pequenas. Destacou alguns dos investimentos realizados nos últimos anos, alguns dos quais com recurso a fundos comunitários, como os hotéis de 4 estrelas nas ilhas das Flores e da Graciosa (geridos pela fundação INATEL); a parceria na Pousada da Juventude na Calheta de São Jorge; a reabilitação do edifício da Fábrica da Baleia do Boqueirão com adaptação a Museu nas Flores, entre outros. Nas ilhas de São Miguel e Terceira, a empresa tem a exploração e gestão dos três campos de golfe com o objetivo de estabilidade e promoção da estratégia do produto golfe no turismo dos Açores, sempre com a abordagem a potenciais investidores privados nesta atividade.

Na ilha de Santa Maria está a ser desenvolvido, desde 2013, aquando da transferência do património do Estado para o património privativo da RAA, o registo e levantamento dos terrenos e construções na zona do aeroporto, tendo em vista a sua alienação e contratualização com terceiros. Está previsto criar uma Incubadora de Empresas de Base Temática Tecnológica, na área de serviços e laboratório de recursos endógenos, com atenção ao setor da aeronáutica e espacial, indústrias criativas e *fablab*, através da reabilitação de um dos edifícios existentes na zona do aeroporto.



Relativamente ao trabalho realizado pela Ilhas de Valor, S.A. referiu que a empresa tem por missão acompanhar o plano de atividades dos ativos e gerir os investimentos realizados, nas diversas ilhas, potenciando a obtenção de receita e a racionalização dos recursos e custos de exploração. Tem ainda como missão apoiar o setor empresarial, com a criação e gestão de Linhas de Apoio às Empresas, bem como procurar novas parcerias e novos investimentos que sejam estratégicos e prioritários.

O deputado José Ávila enalteceu o trabalho realizado pela gestora e a importância da empresa Ilhas de Valor S.A. para a promoção da coesão social e para o desenvolvimento da Região Autónoma dos Açores, e perguntou sobre quais as linhas de apoio às empresas, em curso e quais os contratos programa realizados com o Governo Regional.

A gestora indicou que em 2009 foi criado um primeiro pacote de 8 linhas de crédito, tendo sido celebrados contratos entre a Ilhas de Valor e diversos bancos, destacando a linha “Açores Investe” e a de “Reestruturação da dívida bancária” que acolheram a adesão de diversas empresas regionais, através das quais a Ilhas de Valor assume a gestão e os custos com a bonificação dos juros. Referiu que é celebrado, anualmente, um contrato programa com o Governo para a gestão das linhas de apoio às empresas.

Acresce que em 2012 e 2013 foram criados programas para a Valorização do Emprego (PVE) e Estabilização do Emprego (PEE), estando ainda em vigor em todas as ilhas, o programa para estabilização do emprego, que já permitiu apoiar mais de 50 empresas e manter 400 postos de trabalho. Foram ainda aprovados dois Contratos Programa para a atividade da empresa em 2017, sendo referente à coesão, no valor de 3 milhões de euros, e para as linhas de apoio às empresas, num montante até 7,5 milhões de euros.

O deputado José Ávila perguntou ainda se iriam ser criadas Incubadoras noutras ilhas e quais as formas de financiamento da empresa para além dos Contratos Programa.

A Dra. Lubélia Chaves indicou que foi feito um mapeamento em todas as ilhas, para a Rede de Incubadoras de Empresas dos Açores, criada em 2015, estando a ser desenvolvidas outras incubadoras em diversas ilhas, não só de Base Tecnológica e Temática, como é o caso do Artesanato, mas também de Base Local nos vários concelhos, sendo que o objetivo passa por cobrir e abranger toda a Região.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Quanto a recursos financeiros e para além dos anteriormente indicados, referiu que a empresa Ilhas de Valor, S.A. tem recorrido ao financiamento bancário nomeadamente para investimento, o qual tem sido objeto de renegociação e amortizações do capital, atingindo em 2017 o valor total de 8,2 milhões de euros.

O deputado Carlos Silva perguntou onde está estabelecida a sede da empresa e qual o número total de funcionários.

A gestora respondeu que a empresa tem sede na ilha de Santa Maria, onde conta com três colaboradores, aos quais acrescem os quatro funcionários estabelecidos na ilha das Flores. Além destes, a empresa é responsável por cerca de 70 trabalhadores afetos aos campos de golfe de São Miguel e Terceira, objeto dos contratos de exploração celebrados.

A deputada Mónica Rocha perguntou sobre os novos investimentos que a empresa pretende realizar ao nível de recuperação de património.

A Dra. Lubélia Chaves afirmou que a empresa mantém a aposta na reabilitação e recuperação do património e a sua valorização com adaptação a novas funcionalidades e que tem sido feito um levantamento sobre as necessidades de investimento nas outras ilhas, cuja motivação e empenho são justificativos da sua forma de atuação. Tem procurado ainda promover parcerias com outras entidades públicas e privadas, incluindo nos domínios ambiental e turístico.



3.º. CAPÍTULO – POSIÇÃO DOS PARTIDOS POLÍTICOS

O Grupo Parlamentar do PS manifesta parecer favorável à indicação da Dra. Lubélia Maria Melo Figueiredo Chaves para a recondução no cargo de Presidente do Conselho de Administração da empresa Ilhas de Valor, S.A.

O Relator

Carlos Silva

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

É anexo ao relatório o *Curriculum Vitae*.

O Presidente

Miguel Costa

Resumo Curricular

Os principais elementos curriculares e funções exercidas pela presidente do Conselho de Administração da sociedade Ilhas de Valor, S.A.:

Lubélia Maria Melo Figueiredo Chaves, nascida a 26.09.1973 na freguesia e concelho de Vila do Porto. Licenciada em Organização e Gestão de Empresas pela Universidade dos Açores em 1996.

Com origem na carreira/categoria de Técnico Superior em relação jurídica de emprego público por Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado na Câmara Municipal de Vila do Porto desde 1 de abril de 2003, encontrando-se requisitada em regime de comissão de serviço desde 15 de fevereiro de 2006 a exercer as atuais funções de presidente do Conselho de Administração na empresa pública Ilhas de Valor, S.A..

Possui o Curso de "Formação Pedagógica de Formadores" com a duração de 120 horas pela Câmara do Comércio e Indústria de Ponta Delgada, obtida no ano de 2000 e é Técnica Oficial de Contas inscrita na Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas, desde 1997.

Para além das funções presentes já desempenhou as abaixo mencionadas:

Vogal Administrativa do Conselho de Administração do Centro de Saúde de Vila do Porto, desempenhando as funções de Gestão Administrativa e Financeira com responsabilidade na elaboração de Orçamentos, Contas de Gerência, Inventários e procedimentos relativos à Aquisição de Bens e Serviços, à Gestão de Tesouraria, Gestão de Pessoal e Serviços Administrativos de Apoio, no período de 1 de abril de 1998 a 31 de março de 2003.

Formadora na Câmara do Comércio e Indústria de Ponta Delgada – Delegação de Santa Maria; da disciplina de Gestão e suas Funções no curso Assistente de Gestão, nos anos 2000 a 2002.

Professora de Matemática do Ensino Secundário na Escola EB 2,3/S Bento Rodrigues de Vila do Porto nos anos letivos 95/96 e 96/97.

Elaboração de candidaturas no âmbito do Sistema de Incentivos da Região Autónoma dos Açores, desde 1995.

Vila do Porto, 30 de junho de 2017.

Lubélia Maria de Melo Figueiredo Chaves